

# AValiação DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: ANÁLISE DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES COMO INDICADOR DE QUALIDADE DAS INSTITUIÇÕES<sup>1</sup>

CONTRI, Andréia Mainardi<sup>2</sup>;  
SINIGAGLIA, Bruna<sup>3</sup>,  
PUGLIA, Marília Basilio<sup>4</sup>,  
ALVES, Carla Rosane da Silva Tavares<sup>5</sup>,  
LAUXEN, Sirlei de Lourdes<sup>6</sup>

**Resumo:** Este artigo tem como objetivo analisar a implementação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), com ênfase nas contribuições que o processo avaliativo, em especial, o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), proporciona à gestão de qualidade do ensino ofertado nas Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras. A necessidade de examinar a qualidade do ensino superior decorre da crescente expansão de IES privadas, e a mercantilização dada a essa prestação de serviço, competindo ao Estado, por meio de ações pontuais, zelar pela educação de qualidade através de fiscalização efetiva. Dentre os instrumentos de avaliação do SINAES, o ENADE revela-se uma ferramenta que proporciona a compreensão do desempenho dos estudantes e a reestruturação das diretrizes curricular dos cursos, formando profissionais habilitados para o mercado de trabalho. A metodologia que compõe a pesquisa, caracteriza-se por ser qualitativa de cunho bibliográfico e documental, com embasamento em dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), pelo Ministério da Educação (MEC), na legislação nacional e em autores que contribuem com as reflexões acerca da temática como, ANDRADE (2009), DIAS SOBRINHO; BALZAM (2011), POLIDORI (2009), VENTURINI (2010) entre outros. O processo de avaliação além de imprescindível para o desenvolvimento da educação, também aponta o que precisa ser melhorado, entretanto, alguns aspectos ainda restam sem verificação, como é o caso da atuação profissional dos egressos no mercado de trabalho.

**Palavras-chave:** Ensino Superior. Avaliação. Qualidade.

**Abstract:** This article aims to analyze the implementation of the National System of Evaluation of College Education (SINAES), with emphasis on the contributions that the

---

<sup>1</sup> Pesquisa vinculada ao GEPELC – Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Linguagens e Comunicação da Unicruz.

<sup>2</sup> Graduada em Letras (Unicruz). Mestranda em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social pela Universidade de Cruz Alta (Unicruz). Bolsista CAPES/Prosc. Membro discente do GEPELC. E-mail: deiamainardi@bol.com.br

<sup>3</sup> Mestranda em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social (Unicruz). Bolsista Capes/Prosc. Advogada inscrita na OAB/RS Graduada em Direito, especialista em Gestão e Legislação Trabalhista. Membro discente do GEPELC. E-mail: brunasinigaglia@hotmail.com.

<sup>4</sup> Licenciada em Educação Física (Unicruz). Mestranda em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social (Unicruz). Bolsista Capes/Prosc. E-mail: mariliabpuglia@gmail.com

<sup>5</sup> Doutora em Letras (UFRGS). Professora e Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social (Unicruz). 1ª Líder do GEPELC. Orientadora da pesquisa E-mail: ctavares@unicruz.edu.br

<sup>6</sup> Doutora em Educação (UFRGS). Professora do Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social (Unicruz). E-mail: s.lauxen@hotmail.com

evaluation process, in particular, the National Student Performance Examination (ENADE), provides for the quality management of teaching offered in Brazilian College Education Institutions (IES). The need to examine the quality of college education stems from the growing expansion of private IES and the commercialization of this service provision, and the State, through specific actions, is responsible for ensuring quality education through effective supervision. Among the SINAES evaluation tools, ENADE is a tool that provides an understanding of students' performance and the restructuring of the curricular guidelines of the courses, forming professionals qualified for the job market. The methodology that composes the research, is characterized by being qualitative of a bibliographic and documentary nature, based on data provided by the National Institute of Educational Studies and Research Anísio Teixeira (INEP), by the Ministry of Education (MEC), in national legislation and in authors who contribute to the reflections on the theme, such as, ANDRADE (2009), DIAS SOBRINHO; BALZAM (2011), POLIDORI (2009), VENTURI (2010) and others. The evaluation process, besides being essential for the development of education, also points out what needs to be improved, however, some aspects still remain without verification, as is the case of the professional performance of the graduates in the job market.

**Key words:** College Education. Evaluation. Quality.

## **Introdução**

O Brasil, em comparação a outros países, já apresenta atraso educacional desde a época em que o ensino superior fora implantado, pois foi somente após a chegada da família real em 1808, que a primeira universidade foi fundada na Bahia. Inicialmente, as Instituições de Ensino Superior eram em sua grande maioria, públicas e se localizavam nas capitais e grandes cidades, dificultando o acesso das pessoas que residiam em regiões mais distantes e com pouco poder econômico.

Tendo em vista a crescente busca pela educação superior e a necessidade de facilitar o acesso a todos que desejassem obter um diploma a nível universitário, o Estado abriu a possibilidade para que o ensino superior pudesse ser ofertado por meio da iniciativa privada. Coube então, ao sistema privado suprir as lacunas existentes e atender as demandas por educação de parcela da sociedade excluída pela distância regionais ou pela seletividade da universidades federais.

O processo de expansão das IES apresentava-se de forma lenta, porém com o advento da Constituição Federal de 1988 (CF/88), as instituições privadas ganharam destaque, passando a disponibilizar grande parte das vagas no ensino superior. Essa mudança ocorreu em razão da abertura governamental no tocante as IES, que segundo o art. 209 da CF/88, faculta o ensino à iniciativa privada, desde que sejam cumpridas as normas gerais da educação nacional por parte das IES privadas, as quais serão devidamente autorizadas e avaliadas periodicamente pelo Poder Público (BRASIL, 1988).

A CF/88, além de ser um importante marco de redemocratização do Estado, também foi responsável por redemocratizar o ensino, conferindo à educação o patamar de direito social (art. 6º), fundamental para promoção da cidadania e para o progresso da nação. A partir de então, compete ao Estado garantir que o direito a educação seja estendido a todos os brasileiros, por meio de IES públicas ou pelo incentivo e políticas públicas que possibilitem o ingresso as IES privadas. Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) compete as IES:

[...] mediante o poder de regulação e de direção política do Estado, têm a responsabilidade de um mandato público para proporcionar aos indivíduos o exercício de um direito social. Dado seu caráter social, uma instituição educativa deve prestar contas à sociedade, mediada pelo Estado, do cumprimento de suas responsabilidades, especialmente no que se refere à formação acadêmico-científica, profissional, ética e política dos cidadãos, à produção de conhecimentos e promoção do avanço da ciência e da cultura (INEP, 2004, p. 85).

O Estado passa a atuar como gerenciador do ensino superior utilizando-se de ferramentas de gestão administrativa e pedagógica que permitem apurar a eficiência e a qualidade das IES por meio de avaliações internas e externas que englobam toda a estrutura do ensino. A proposta em adotar um sistema padrão a ser aplicado em toda as instituições nacionais, como é o exemplo do atual modelo de avaliação, o SINAES, fomenta a busca por maiores índices de qualidade e também, promove a concorrência saudável e equilibrada, sem que o ensino seja pensado a partir de uma lógica empresarial.

A avaliação vem tornando-se um importante mecanismo para verificar o desempenho das práxis educacionais, das políticas públicas, do grau de absorção dos conteúdos, aproveitamento e do desempenho das IES. Os resultados alcançados por meio das avaliações permitem tomar decisões dentro dos centros de ensino e nas políticas educacionais, já que possibilitam analisar a atuação conjunta dos diversos sujeitos, professores, alunos e comunidade acadêmica.

Para Venturini (2010, p. 34), a necessidade de um sistema de avaliação bem estruturado parte da carência em desenvolver “[...] uma nova universidade que, preservando suas qualidades institucionais, consiga responder, de forma mais efetiva, aos novos e crescentes desafios, tornando-se, assim, mais eficiente e transparente à sociedade”. Mudanças são fundamentais para que se possa implementar uma nova forma de ensino universitário, para tanto, a avaliação permanente e periódica das instituições são indispensáveis para superara os problemas que o Brasil enfrenta no tocante a escassez de profissionais éticos e qualificados nas diversas área do mercado.

O presente estudo tem o objetivo de analisar a implementação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), com ênfase nas contribuições que o processo avaliativo, em especial, o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), proporciona à gestão de qualidade do ensino ofertado nas IES brasileiras. Na perspectiva de que uma educação de qualidade se forma a partir do comprometimento de todos, o Estado acolhe a responsabilidade social de orientar o repasse de financiamentos e a adoção de medidas cabíveis a partir dos resultados indicados por meio das etapas avaliativas de auto-avaliação, avaliação externa e interna, dentre as quais, o ENADE se destaca por proporcionar a verificação do desempenho dos alunos.

A metodologia utilizada é a pesquisa qualitativa de cunho bibliográfico e documental, com o *corpus* teórico embasado em autores como Andrade (2009), Dias Sobrinho; Balzam (2011), Polidori (2009) e Venturini (2010). A análise de dados específicos do Sistema Nacional de Avaliação disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), pelo Ministério da Educação (MEC), também embasaram o resgate teórico, assim como a legislação nacional, em especial a CF/88 e a Lei 10.861/2004.

A primeira parte do estudo apresentará um panorama geral acerca dos processos avaliativos pelos quais a educação superior brasileira perpassou, seus fundamentos e os motivos pelos quais se faz imprescindível as ferramentas de avaliação para gestão de qualidades das IES. Posteriormente serão abordados os principais aspectos dos SINAES, sistema que compõe o quarto ciclo de modelos de avaliação que vigora até os dias atuais. Por fim, serão exploradas algumas informações acerca do ENADE, umas das etapas avaliativas do SINAES e suas contribuições para a qualidade do ensino superior, seguido das principais conclusões do estudo.

## **O processo de avaliação da educação superior: trajetória e fundamentos**

A educação ainda é na contemporaneidade, uma das questões mais discutidas nos países em contexto de desenvolvimento, como é o caso do Brasil, pois a esperança de um país mais próspero recai sobre uma educação de qualidade. A busca por técnicas e procedimentos que contribuam com a gestão e melhoria do ensino são pauta das políticas públicas do Estado, principal responsável pela fiscalização e garantia de um ensino que atenda as expectativas profissionais e éticas.

Os dados divulgados pelo INEP referente ao último Censo da Educação Superior no Brasil, revelam o aumento de IES e cursos ofertados a partir da última década, o que pode ser visto como um ponto positivo, já que há mais oportunidades ao acesso ao ensino superior. Porém, também requer atenção redobrada por parte dos órgãos fiscalizadores, a fim de impedir que a prestação de serviço atenda apenas a interesses mercadológicos e não aos objetivos pedagógicos, desviando sua função social.

De acordo com o Censo 2016 (INEP, 2016), o Brasil contava com 2.407 IES, sendo que dessas, 296 são IES Federais, Estaduais ou Municipais, e 2.111 são IES privadas. É possível perceber que, grande parte do ensino superior no Brasil é ofertado pela iniciativa privada, sendo que, das 8.399.289 matrículas, 6.116.768 estão registradas na rede privada, e apenas 2.282.521 na pública, sinalizando que além de haver um déficit quanto ao ensino público superior que requer ampliação das vagas, igualmente se tem maior responsabilidade estatal em controlar a qualidade da educação das instituições privadas, que também recebem verbas públicas e incentivos.

A tabela fornecida pelo INEP (2016) ilustra a predominância das ISE privadas, somando um percentual de 87,7% das Instituições brasileiras.

Tabela 1 - Número de instituições de educação superior, por organização acadêmica e categoria administrativa - Brasil - 2016

Ano	Instituições								
	Total	Universidade		Centro Universitário		Faculdade		IF e Cefet	
		Pública	Privada	Pública	Privada	Pública	Privada	Pública	Privada
2016	2.407	108	89	10	156	138	1.866	40	a

Fonte: INEP (2016). Notas Estatísticas Censo de Educação Superior 2016.

É nesse contexto que surge a imprescindibilidade de orientar a expansão da oferta do ensino superior pelas IES privadas, a partir de políticas públicas e processo de fiscalização que possam servir como instrumentos de avaliação e fornecer índices que apontem o potencial da instituição e suas fragilidades. Padrões de qualidade são indispensáveis, e para que sejam alcançados parâmetros satisfatórios é preciso analisar o andamento das atividades e os resultados obtidos, sendo a avaliação um dos métodos mais importantes na gestão de qualidade das IES brasileiras.

Fernandes *et al* (2005, p. 145), refere que a avaliação possui uma série de objetivos, dentre eles, serve para “subsidiar o processo ensino-aprendizagem; fornecer informações sobre os alunos professores e instituições; atuar como respaldo para certificação e seleção bem como orientar a elaboração de políticas e reformas educativas”. Por meio dela o Ministério da Educação, as agências financiadoras e a própria sociedade, têm acesso os

resultados que ponderam o conjunto completo do sistema educacional, suas qualidades e os problemas ainda existentes, trabalhando para sua superação.

A importância de avaliar a qualidade do ensino se justifica diante da missão de oferecer educação satisfatória, com resultados positivos no contexto prático, sendo que os indicadores são levados em consideração no momento de elaboração de políticas públicas e reformas educacionais. As IES devem atender os procedimentos do SINAES não apenas para manter o padrão mínimo exigido, e sim como uma forma de melhorar sua atuação, pois em se tratando de educação, a continuidade das ações versam a reestruturação dos serviços para atender as demandas de uma sociedade complexa, dinâmica e plural.

As IES têm o compromisso de trabalhar em prol do desenvolvimento sustentável do país e na formação de cidadãos conscientes e engajados, tanto no aspecto pessoal quanto profissional, que saibam respeitar e reconhecer as diversidades e lutar pelo bem-comum. Essas concepções de valores humanitários acerca da formação do conhecimento, devem orientar as propostas pedagógicas das IES, onde a avaliação se configura uma prática indispensável por representar “[...] um processo que busca melhorar e aumentar a quantidade do serviço público educacional, a eficácia institucional, a conscientização dos agentes e a efetividade acadêmica e social, então, implementar a cultura da avaliação é uma exigência ética” (INEP, 2004, p.86).

O conhecimento é o que torna uma nação mais justa, igualitária e desenvolvida, entretanto, nas conjunturas da atualidade, ele também serve como elemento de competitividade e fomento da economia, como menciona Castells (2001), referindo-se que o conhecimento sofre a influência do modelo capitalista. A globalização, somada ao modelo de educação ofertado por meio da iniciativa privada, afasta o Estado do controle direto sobre as IES, passando a ser além de um financiador do ensino, um agente de controle.

Amaral (2009, p. 15) compartilha da mesma visão ao mencionar que “A educação é hoje considerada mais como um ingrediente indispensável para a concorrência econômica e menos como um direito social, e está se tornando cada vez mais um serviço”. Isso evidencia um cenário preocupante para educação brasileira, onde o aumento das ofertas de cursos, vagas e a redução de recursos nas IES públicas, apontam para um possível monopólio do conhecimento em mãos da iniciativa privada, fazendo-se imprescindível o fortalecimento de um sistema de avaliação que regule e acompanhe a gestão dessas instituições para que a função social da educação não se afaste da lógica de um direito fundamental à construção da cidadania.

A legitimidade do Estado e sua obrigação de supervisionar a qualidade do ensino nas IES, não deve se limitar apenas ao cumprimento de uma formalidade burocrática exigida por lei, mas que de fato seja uma ação eficiente que permita a construção de uma educação que cumpra as funções sociais e as exigências do mercado de trabalho qualificado, conforme versa o INEP (2004, p. 86).

Estado e comunidade educativa, cada qual com suas especificidades, têm responsabilidades quanto à regulação e à avaliação propriamente dita. O Estado supervisiona e regula a educação superior para efeitos de planejamento e garantia de qualidade do sistema. Para isso, precisa estabelecer clara e democraticamente a sua política e, para viabilizá-la, os seus aparatos normativos de controle, fiscalização, supervisão, bem como os meios para implementá-los. Seu papel não se limita à regulação no sentido do controle burocrático e ordenamento; compete-lhe também avaliar a educação superior de modo a fornecer elementos para a reflexão e propiciar melhores condições de desenvolvimento.

Diante das transformações sociais ocorridas nas últimas décadas, exige-se uma responsabilidade solidária entre Estado e IES, sendo que o Estado deve zelar continuamente por um ensino de qualidade, e as Instituições precisam adequar seus modelos de gestão para responder as tendências do ensino superior. Segundo Venturini (2010), os questionamentos acerca das condições de ensino tem se tornado constantes no Brasil, visto que a sociedade é também uma mantenedora das IES e possui o direito de receber um ensino satisfatório, dessa forma, avaliar as universidades vem sendo um instrumento necessário para elevar a qualidade das instituições e para melhorar o ensino, a pesquisa a extensão e a sua gestão.

A partir dos indicadores de qualidade e os resultados alcançados por meio de sua análise, é possível contribuir com o aperfeiçoamento das técnicas pedagógicas, administrativas e financeiras das Instituições, assim como apontar a necessidade de supervisão do Ministério da Educação (MEC) *em loco*, e até mesmo, para aplicar penalidades as que não atendam as obrigações legais. A avaliação de qualidade do ensino não se resume em um indicativo para formulação de *ranking* entre as IES, mas assume uma função social de coibir que cursos com baixo aproveitamento se mantenham ofertados ao público, assim como possibilitar com que universidades com avaliação positiva participem dos programas do MEC, como o Universidade para todos (Prouni) e o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), principais indutores ao acesso ao ensino superior privado.

Dias Sobrinho e Balzan (2011, p. 67), priorizam a avaliação como uma formadora de conhecimento crítico que influencia na reafirmação “[...] do processo e das relações pedagógicas”, privilegiando “[...] as teias intersubjetivas que dão consistência ao esforço coletivo embora não homogêneo de construção de uma universidade social e qualitativamente

relevante”. Dentre os motivos apresentados, a avaliação do ensino superior tem se tornado um elemento primordial nas políticas educacionais brasileiras, que desde os anos 80 vem assumindo papel de destaque no âmbito das IES públicas e privadas.

À medida que a educação foi evoluindo, os procedimentos avaliativos de qualidade também assumiram novas formas, pois “[...] deve-se buscar implementar processos, visando à melhoria do ensino, com vistas à qualidade”. O Brasil desenvolveu vários sistemas avaliativos da educação superior, cada um com suas técnicas, modelos e concepções próprias que eram influenciados pelas circunstâncias políticas, econômicas e sociais de cada época (ANDRADE 2009, p. 37).

Um dos primeiros modelos de avaliação criados para medir a qualidade do ensino superior foi o Programa de avaliação da Reforma Universitária (PARU), desenvolvido no ano de 1983, ao final do Regime Militar, o qual possibilitava a participação dos professores universitários no processo e facultava a autoavaliação. Seu objetivo era conhecer as condições reais do ensino superior. O PARU também visava a prestação de contas das IES à sociedade, deixando claro o destino das verbas que o Poder Público destinava, bem como os valores financiadas pelos beneficiários do serviço (BARREYRO; ROTHEN, 2008).

Polodori *et al* (2011, p. 262) classifica os diferentes sistemas de avaliação em etapas denominadas “ciclos”, assim o primeiro ciclo do Sistema Nacional de Avaliação compreende o período do PARU – 1983 ao Grupo Executivo da Reforma do Ensino Superior (GERES) – 1992, que correspondem a processos de avaliação não unificados no território Nacional. O terceiro ciclo ocorre entre os anos de 1996 e 2003, também chamado de “implementação e consolidação da proposta governamental”, período em que são desenvolvidos o do Exame Nacional de Cursos (ENC), o Provão e a Avaliação das Condições de Oferta (ACO), chamada posteriormente de Avaliação das Condições de Ensino (ACE).

O quarto ciclo inicia-se com a Lei 10.861 de 14 de abril de 2004, implementando o SINAES como o novo sistema de avaliação para medir a qualidade do ensino superior. Esse modelo que está em vigor ainda nos dias atuais, surge com a visão de possibilitar por meio de suas ferramentas, a construção de análises emancipatórias para o ensino, sendo que ao mesmo tempo em que o procedimento de avaliação passa a ser o mesmo para todo o país, ele também permite que as peculiaridades de cada IES sejam consideradas para a formação dos índices de qualidade.

O SINAES inova em vários quesitos, em especial no caráter democrático e integrador da avaliação, buscando reconhecer e valorizar a identidade de cada uma das instituições. Apesar de representar um significativo avanço que contribui com a gestão da qualidade do



ensino superior, Polidori (2009) destaca que SINAES se difere em vários pontos dos demais sistemas aplicados pelo Brasil, e que diante das novidades trazidas pela nova proposta do governo, as primeiras reações, principalmente dos docentes do ensino superior, foram bastante adversas.

### **SINAES: o progresso da análise qualitativa do ensino superior no Brasil**

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) constitui o método de apreciação das Instituições de Ensino Superior e contempla um conjunto de avaliações realizadas com diferentes metodologias que visam ter uma leitura fiel, completa do funcionamento das Instituições, independentemente do seu tamanho, da natureza administrativa e da organização acadêmica.

Instituído a partir da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, traz em seu artigo primeiro o objetivo do sistema. De acordo com este, o SINAES busca assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, em conformidade com a Lei de diretrizes e bases nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, embasado nas ideias de integração e participação.

Conceitos estes, integração e participação, fundamentais para a construção de um sistema de avaliação que seja “capaz de aprofundar os compromissos e responsabilidades sociais das instituições, bem como promover os valores democráticos, o respeito à diversidade, a busca da autonomia e a afirmação da identidade” (INEP, 2004 p. 82.), atitudes que buscam realçar o compromisso do governo juntamente com as universidades e com isso assegurar um ensino de qualidade aos estudantes de todo o país.

No que diz respeito ao conceito de integração, a proposta do SINAES busca “assegurar, entre outras coisas, a integração das dimensões internas e externas, particular e global, somativo e formativo, quantitativo e qualitativo e os diversos objetos e objetivos da avaliação” (INEP, 2004, p. 84). Pode-se afirmar que a integração tem como objetivo atingir as dimensões internas e externas, particular e global, somativo e formativo, quantitativo e qualitativo, os diversos objetos e objetivos que compõe a avaliação.

Quanto à participação, a proposta destaca “a exigência ética própria dos processos educacionais, conchama todos os agentes [...] a se envolverem nos processos avaliativos” (INEP, 2004, p. 84), destacam-se a participação desde os gestores, alunos egressos, docentes e discentes. Diante dessa característica, aciona-se junto com este princípio, o da responsabilidade social, que conforme o documento oficial,

As IES, mediante o poder de regulação e de direção política do Estado, têm a responsabilidade de um mandato público para proporcionar aos indivíduos o exercício de um direito social. Portanto, a avaliação da educação superior, no nível geral e com indicadores comuns, deve dar respostas públicas à questão de como o sistema e cada uma das instituições e suas partes estão exercendo o mandato que lhes foi socialmente outorgado (INEP, 2004, p.85).

Os princípios de integração e participação ocorrem mediante a articulação de um sistema de avaliação com autonomia, que é próprio e condiz com processos educativos-emancipatórios. Unindo-se às funções de regulação e supervisão estatal, para o fortalecimento das funções e compromissos educativos. É dessa forma que o Estado entende que o sistema de avaliação precisa se articular, de forma coerente, com concepções, objetivos, metodologias e práticas que garantam uma avaliação que possa realmente visualizar o trabalho da instituição.

Outro princípio importante a ser destacado é a função regulatória, que de acordo com o sistema, deve caracterizar-se pela absoluta transparência e superlativa obediência à obrigação de prover à sociedade toda informação sobre as demandas recebidas e as decisões do aparato governamental. A primeira responsabilidade é com a sociedade e com a plena informação dos cidadãos, principalmente no que tange a comunidade acadêmica. Dentre algumas características da regulação estão as regras: regras de entrada, regras de permanência e regras de saída em um sistema. Referindo-se diretamente às responsabilidades, condições e exigências distintas que uma universidade precisa traçar para ser uma instituição responsável e tornar-se de confiança perante sua comunidade.

A partir dos princípios traçados para orientar o sistema de avaliação, destaca-se a composição do sistema. Esse, passa por três processos que compreendem: a avaliação dos cursos de graduação; a avaliação institucional e a avaliação do desempenho dos estudantes. Com esses processos o sistema é alimentado por diferentes agentes, pois a avaliação dos cursos é realizada por comissões de especialistas *ad hoc*, comissão especialmente constituída pelo INEP para esta finalidade. Já a avaliação do desempenho dos estudantes é realizada por estudantes ingressantes e concluintes dos cursos de graduação, com questões específicas de cada curso, que podem ser de múltipla escolha ou dissertativa.

E, por último, a avaliação institucional, que é composta por dois processos avaliativos: o primeiro a auto avaliação, realizada pela comissão própria de avaliação, constituída por membros da própria instituição e representante da sociedade civil organizada. A auto avaliação compõem-se dos seguintes processos: planejamento; avaliação, estudos e levantamentos; Comunicação e envolvimento da comunidade institucional / acadêmica;

Coordenação e articulação da avaliação institucional / CPA (Comissão Própria de Avaliação) para o SINAES.

Como segundo processo, a avaliação externa, realizada por comissões de especialistas *ad hoc* constituídas pelo INEP para esta finalidade. A avaliação externa tem como referência os padrões de qualidade para a educação superior expressos nos instrumentos de avaliação e os relatórios das auto avaliações. O processo de avaliação externa independente de sua abordagem se orienta por uma visão multidimensional, busca integrar suas naturezas formativa e de regulação numa perspectiva de globalidade/totalidade.

Diante de algumas especificações acima citadas que caracterizam e orientam o programa, o maior desafio do SINAES está na capacidade de articular as duas dimensões consideradas importantes pela ‘Proposta para uma Política de Avaliação da Educação Superior visto que,

[...] esse sistema deve articular duas dimensões importantes: a) avaliação educativa propriamente dita, de natureza formativa, mais voltada à atribuição de juízos de valor e mérito em vista de aumentar a qualidade e as capacidades de emancipação e b) regulação, em suas funções de supervisão, fiscalização, decisões concretas de autorização, credenciamento, transformação institucional, etc., funções próprias do Estado (INEP, 2004, p. 85).

É importante destacar que são duas dimensões que requerem lógica de organização e interpretação distintas, bem como a postura e o papel do avaliador que precisa ser imparcial para que os resultados sejam verídicos. Bonniol e Vial (2001, p.182) afirmam que, para este aspecto: “às vezes o avaliador veste o traje do conselheiro do príncipe. Por meio do conflito entre quantitativo e qualitativo, torna-se auditor. Instala-se, então, a confusão cuidadosamente preservada entre a Pesquisa, a Perícia, o Conselho, a Inspeção e a Consultoria”, decisões estas, que podem interferir e influenciar o processo avaliativo.

Diante dessas breves colocações, destaca-se que o SINAES, por meio de seus processos de avaliação, contribui para que a instituição tenha um *feedback* que aborda tanto o desempenho acadêmico, quanto ao corpo docente, bem como de sua infraestrutura, potencializando práticas positivas e suprimindo eventuais erros. A partir da implementação de um processo avaliativo, é possível identificar em uma esfera global, o nível de aproveitamento dos alunos, a dedicação e comprometimento da equipe docente e a prestação do serviço educacional ofertado à sociedade.

## **A importância do ENADE no processo avaliativo das IES brasileiras**

Dentre os processos avaliativos propostos pelo SINAES para avaliar a educação superior brasileira, encontra-se o ENADE que constitui uma ferramenta de análise acerca do rendimento dos acadêmicos dos cursos superiores das IES. Sua proposta avaliativa versa sobre os conhecimentos referente aos conteúdos programáticos do curso e as habilidades e competências desenvolvidas na sua formação acadêmica. Estão habilitados a realizar a prova os estudantes que já concluíram mais de 80% da carga horária mínima do curso de graduação e também os ingressantes.

O ENADE é obrigatório, conforme determina a Lei n.º 10.861/2004. Devem ser inscritos no Exame, por lei, todos os ingressantes e concluintes dos cursos de áreas definidas pelo ciclo avaliativo, a periodicidade de realização do exame acontece no máximo a cada três anos para cada área do conhecimento. O exame é composto por duas etapas; a prova de 40 questões dividida em um componente de avaliação da formação geral do discente e um componente para avaliar a formação específica referente a área do aluno, além de e um questionário sobre a percepção do aluno acerca da prova e também, questões que direcionam-se ao próprio estudantes e informações das IES que frequentam.

Segundo dados do INEP (2018, p. 4), no ENADE de 2017, foram inscritos 537.360 estudantes concluintes (422.746 da modalidade presencial e 114.614 da modalidade de Educação a Distância - EAD), sendo avaliados 10.570 cursos (10.054 presenciais e 516 de EAD). O número de IES participantes foi de 1.478 e 44 áreas foram avaliadas. O exame busca avaliar a integralidade do processo e não só o resultado final, e apresenta como intenção propor uma avaliação diagnóstica no sentido de permitir que ocorra a correção para aferir e superar dificuldades.

É importante ressaltar que o ENADE não tem como objetivo analisar a proeminência do curso, mas sim avaliar os itens que compõem as Diretrizes Nacionais Curriculares para o Ensino Superior, que devem contemplar os projetos político pedagógicos de todos os cursos superiores do Brasil. O exame, por sua vez, dedica-se a aferir as habilidades acadêmicas e as competências profissionais. As habilidades acadêmicas medidas pelo exame referem-se à capacidade de compreender informações referentes a uma área do conhecimento, a capacidade de utilizá-la na resolução de problemas e para o domínio necessário na superação de tarefas específicas de uma determinada função.

Já a competência profissional, compreende a capacidade de agir, articular e de colocar em prática os conhecimentos, habilidades e saberes necessários para o desempenho das

atividades referentes a natureza do trabalho. O ENADE, ainda apresenta um eixo com questões que se destinam a aferir os conhecimentos que ultrapassam aqueles apreendidos nas disciplinas e que contemplam as competências necessárias para o exercício da profissão escolhida. Esse componente da prova não trata de conhecimentos gerais, mas sim de competências imprescindíveis para a formação de cidadãos conscientes de suas responsabilidades para atuação em sociedade.

Além de fornecer parâmetros para verificar o nível de qualidade do ensino, também é por meio do questionário respondido pelos discentes que o perfil dos estudantes é traçado, auxiliando na definição de políticas públicas e ações que orientem as IES a melhorarem seus projetos pedagógicos, servindo como um mecanismo de reflexão tanto para o Estado quanto para as IES, dos caminhos a serem percorridos. Dentre os pontos detectados no ENADE de 2017, verifica-se a necessidade de ampliação do acesso ao ensino superior por meio de políticas públicas, pois apenas 21,7% dos participantes ingressaram por meio de ações afirmativas e políticas de inclusão (INEP, 2018).

Sendo assim, o ENADE institui que o componente de Formação Geral buscará verificar as capacidades de: ler e interpretar texto; analisar criticamente as informações, extrair conclusões por indução e/ou dedução; estabelecer relações, comparações e contrastes em diferentes situações; detectar contradições; fazer escolhas valorativas avaliando consequências, questionar a realidade e argumentar coerentemente (INEP, 2004)

Dente as perspectivas avaliativas propostas pelo SINAES, o ENADE apresenta-se como eixo central do processo avaliativo, implicando em uma mudança no ato de avaliar. Trata-se de superar um modelo de avaliação estática tradicionalmente enraizado na cultura educacional, composto por provas e testes sem nenhuma possibilidade de correção ou *feedback*, para uma avaliação dinâmica. Segundo o entendimento adotado por Brito (2008, p. 845) “[...] a avaliação dinâmica é baseada na noção de que as habilidades cognitivas são modificáveis e que existe algum tipo de zona de desenvolvimento proximal a qual representa a diferença entre a capacidade latente e a habilidade realmente desenvolvida”.

A zona de desenvolvimento proximal (ZDP), defendida na avaliação dinâmica, tem como base os estudos de Vigotsky (1984), o autor acredita que a construção do conhecimento pode ser facilitada através das interações, nessa perspectiva ,ele acredita que existem zonas de desenvolvimento, a real; aquilo que o sujeito consegue realizar sozinho e sem intervenções, o segundo nível caracteriza-se como a zona de desenvolvimento potencial; que compreende aquilo que uma pessoa é capaz de realizar com a mediação de outro sujeito mais experiente e de orientações adequadas.

A distância entre os dois níveis de desenvolvimento, o real e o potencial, determinam a zona de desenvolvimento proximal. “A Zona de Desenvolvimento Proximal define aquelas funções que ainda não amadureceram, mas que estão em processo de maturação, funções que amadurecerão, mas que estão, presentemente, em estado embrionário” (Vygotsky, 1984, p. 97). Dessa forma, com base nos estudos da (ZDP), nesse modelo de avaliação dinâmica, os sujeitos estão em constante aprendizado.

Nessa perspectiva, a maneira como a prova é construída, revela-se importante neste modelo, pois caso alguma alternativa não seja compreendida ou respondida, ainda é possível auxiliar o estudante, realizando o feedback necessário para que ele possa resolver a questão com base no conhecimento que ele já possui. Porém, compete destacar que a intenção do exame que é de realizar uma avaliação integral do processo e não do apenas do produto final.

Por fim, o ENADE, após mais de 13 anos de sua implementação e por algumas reestruturações, constitui-se como um exame de larga escala que apresenta uma proposta diferenciada de avaliação, com ênfase no processo de construção da aprendizagem, com base nos princípios de uma avaliação dinâmica e diagnóstica. Os resultados do ENADE, produzem um banco de dados por IES, em diversas categorias, administrativa, organizacional, acadêmica, municipal, estadual e regional. Para assim, serem desenvolvidas ações com intuito de promover a melhoria da qualidade dos cursos de graduação, em toda sua dimensão, acadêmica, corpo docente, técnicos e dirigentes educacionais.

## **Conclusão**

Este trabalho apresentou algumas discussões acerca da relevância do SINAES e as contribuições que o processo avaliativo, em especial, o ENADE, proporciona à gestão de qualidade do ensino ofertado nas IES brasileiras. Através da análise dos resultados obtidos por meio da avaliação é possível constatar o nível de comprometimento das IES e o grau de aproveitamento dos discentes, apontando práticas educacionais a serem mantidas, assim como as que precisam ser repensadas.

Inicialmente, fez-se a discussão do processo histórico de instalação das IES no Brasil, que já se iniciou tardiamente e a expansão da iniciativa privada no segmento educacional, visando suprir a crescente demanda em busca de formação profissional. A partir do novo contexto educacional, a fiscalização estatal passou a ser primordial para que os padrões de qualidade e a função social da educação fossem alcançados não apenas nas IES públicas,

instituições que possuem maior intervenção do Estado, mas também nas privadas, que apesar de receberem incentivos públicos, são gerenciadas pela iniciativa particular.

Após vários modelos de avaliação adotados no Brasil, o SINAES está em vigência desde 2004 até os dias atuais, representando um mecanismo democrático e integrador da avaliação que reconhece as diversidades de cada uma das IES e seus contextos. Dentre as etapas que formam esse processo avaliativo, o ENADE visa mensurar o rendimento dos discentes, ingressantes e concluintes dos cursos de graduação, em relação aos conteúdos programáticos, detectando as deficiências curriculares e a qualidade do ensino ofertado pelas IES, considerando aspectos que vão desde a infraestrutura até o corpo docente.

Evidenciou-se que por meio do ENADE e de todo sistema do SINAES se pode constatar o aproveitamento dos discentes e o nível de empenho das IES em cumprirem a missão de formar cidadãos preparados para atuar de maneira ética e competente diante da realidade econômica e social vivenciada na contemporaneidade. Avaliar se torna cada dia mais fundamental, pois é por meio da análise global da educação que será possível reestruturar práticas pedagógicas e o processo de ensino no Brasil, superando a crise social e institucional que vive-se atualmente, voltando a conferir credibilidade a educação como um mecanismo de transformação social e crescimento da nação.

Entretanto, por mais que o ENADE avalie o desempenho dos alunos em relação ao conteúdo programático, através de comparação do nível de conhecimento da fase inicial e do término do curso, o exame não é hábil para verificar a performance que o egresso terá no exercício de sua profissão, quando de fato terá que colocar em prática o conhecimento e atuar de maneira satisfatória e ética. No momento em que o discente conclui o curso, ele consegue ter uma visão dos pontos falhos do ensino, porém é quando ele ingressa no mercado de trabalho e começa atuar, que as deficiências decorrentes da falta de qualidade do ensino realmente são sentidas.

Esse é um dos aspectos que não pode ser considerado negativo, mas sim, uma lacuna que ainda poderá ser aprimorada à medida que o programa de avaliação do SINAES vai evoluindo, caminhando em busca de um nível cada vez mais satisfatório no que consiste na qualidade do ensino superior e também na qualidade profissional dos alunos após sua formação. O ENADE, assim como os demais procedimentos avaliativos, tem a intenção de integrar as instituições, alunos e a sociedade, sinalizando uma oportunidade para que os discentes, principais interessados em receber um ensino de qualidade, possam por meio de seu desempenho, responder quais são suas necessidades no tocante a preparação profissional que recebem nos cursos de graduação.

Conferir maior participação dos alunos no processo de avaliação, abrangendo também os momentos posteriores a conclusão da graduação, permitirá alcançar as principais insuficiências do modelo de ensino adotados pelas IES, mostrando principalmente, como a teoria e a prática devem ser tratadas conjuntamente no espaço acadêmico, sem desvinculação. Uma educação de qualidade, seja em âmbito superior ou profissionalizante, é uma das necessidades de muitos países, que assim como o Brasil, ainda lutam pelo fim da discriminação, da exclusão social, política e econômica, pelo crescimento sustentável e pela emancipação de todos os cidadãos, pois uma cultura de paz também depende de uma educação que realmente atenda as demandas da sociedade e forme profissionais hábeis a solucionar os problemas emergentes.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Antonia Brandão de. TENÓRIO, Robinson Moreira. **A avaliação da educação superior no Brasil desafios e perspectivas**. 2009. Disponível em:<<http://books.scielo.org/id/wd/pdf/lordelo-9788523209315-03.pdf>>. Acesso em: 27 abr. 2018. p. 30-55.

AMARAL, Alberto. **Avaliação e qualidade do ensino superior. As Muitas racionalidades da qualidade**. In: LEITE, Denise (Org.). Avaliação participativa e qualidade: os atores locais em foco. Tradução de Mircele Dornelles. Porto Alegre: Sulina; Editora Universitária Metodista IPA, 2009. p. 11-32

BARREYRO, Gladys Beatriz; ROTHEN, José Carlos. **Para uma história da avaliação da Educação Superior brasileira: análise dos documentos do PARU, CNRES, GERES e PAIUB**. Avaliação, Campinas, Sorocaba, SP, v. 13, n. 1, p. 131-152, mar. 2008. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/aval/v13n1/a08v13n1.pdf>>. Acesso em: 13 out. 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa**. Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em 30 abr. de 2018. Acesso em: 13 out. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004**. Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm)>. Acesso em 15 out. 2018.

BRITO, Márcia Regina F. De. **O SINAES e o ENADE: Da concepção a implantação**. Avaliação, Campinas; Sorocaba, SP, v. 13, n. 3, p. 841-850, nov. 2008. Disponível em:<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-40772008000300014](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772008000300014)>. Acesso em: 29 abr. 2018.

BONNIOL, Jean Jacques; VIAL, Michel. **Modelos de avaliação**. Textos fundamentais. Trad. Claudia Schilling. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.



CASTELLS, Manuel. Um Estado destruído de poder? In.: **O poder da Identidade**. Vol II. São Paulo: Paz e Terra, 2001, cap. 5, p. 287-362.

DIAS SOBRINHO, José Dias; BALZAM, Newton César (org) – **Avaliação Institucional: teoria e experiências**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FERNADES, Cleoni Maria Barbosa *et al.* Formatos Avaliativos. Trajetória histórica, contradições e impactos em estudantes universitários. In.: CUNHA, Maria Isabel da. **Formatos avaliativos e concepção de docência**. Campinas, SP: Autores Associados, 2005, p. 143-199.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo da Educação Superior 2016. Principais resultados**. Disponível em: <  
[http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/documentos/2016/censo\\_superior\\_tabelas.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2016/censo_superior_tabelas.pdf)>. Acesso em: 13 out. 2018.

\_\_\_\_\_. **Notas Estatísticas Censo de Educação Superior 2016**. Disponível em: <  
[http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/documentos/2016/notas\\_sobre\\_o\\_censo\\_da\\_educacao\\_superior\\_2016.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2016/notas_sobre_o_censo_da_educacao_superior_2016.pdf)>. Acesso em: 13 out. 2018.

\_\_\_\_\_. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Bases para uma nova proposta de avaliação da Educação Superior**. Mar. 2004. Disponível em: <  
<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484109/Sistema+Nacional+de+Avalia%C3%A7%C3%A3o+da+Educa%C3%A7%C3%A3o+Superior+%28Sinaes%29+bases+para+uma+nova+proposta+de+avalia%C3%A7%C3%A3o+da+educac%C3%A7%C3%A3o+superior/04b7d252-20dc-44b3-a20c-d79b44ef54c7?version=1.0>>. Acesso em: 16 out. 2018.

\_\_\_\_\_. **ENADE 2017: resultados e indicadores**. Brasília, 09 out. 2018. Disponível em: <  
[http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/enade/apresentacao/2018/apresentacao\\_coletiva\\_resultados\\_enade\\_conceito\\_enade\\_e\\_IDD\\_2017.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/apresentacao/2018/apresentacao_coletiva_resultados_enade_conceito_enade_e_IDD_2017.pdf)>. Acesso em: 13 out. 2018.

POLIDORI, Marlis Morosini. **Políticas de avaliação da educação superior brasileira: provão, sinaes, idd, cpc, igc e...outros índices**. Avaliação, Campinas; Sorocaba, SP, v. 14, n. 2, p. 439- 452, jul. 2009. Disponível em: <  
<http://www.scielo.br/pdf/aval/v14n2/a09v14n2.pdf>>. Acesso em: 13 out. 2018.

VENTURINI, Jonas Cardona et al. **Percepção da avaliação: um retrato da gestão pública em uma instituição de ensino superior (IES)**. Rev. Adm. Pública [online]. 2010, vol.44, n.1, pp. 31-53. ISSN 0034-7612. Disponível em: <  
<http://www.scielo.br/pdf/rap/v44n1/v44n1a03.pdf>>hp. Acesso em: 13 out. 2018.

VYGOTSKY, Lev Semyonovich. (1984) **A Formação Social da Mente**. São Paulo: Martins Fontes